



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	04
<i>Coordenação Regional</i>	04

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 112/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30 e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 015/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB., CNPJ nº 00.082.024/0001-37.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 30/DAGES, de 13 de maio de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05, de 16 de maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 113/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda., CNPJ nº 09.370.244/0001-30.

Art. 2º Designar como Fiscais Técnicos os servidores abaixo relacionados, que acompanharão os aspectos técnicos de execução do referido contrato, no âmbito de suas unidades.

I – Gabinete da Presidência:

- a) CRISTINE APARECIDA MUNIZ MENEZES, matrícula nº 1341447, CPF nº 108.984.918-43, como Titular;
- b) JHONATAN VALERIANO FERREIRA, matrícula nº 1910697, CPF nº 026.255.061-05, como Substituto;

II – Corregedoria:

- a) REGINA CELIA FONSECA SILVA, matrícula nº 0445346, CPF nº 069.525.342-53, como Titular;
- b) VINÍCIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, matrícula nº 1702080, CPF nº 020.635.111-95, como Substituto;

III – Procuradoria Federal Especializada:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI, matrícula nº 0161458, CPF nº 338.990.531-68, como Titular;
- b) NEUZA VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 0160781, CPF nº 265.586.371-20, como Substituta;

IV – Ouvidoria:

- a) CLARICE JÁCOME CAVALCANTI, matrícula nº 2226218, CPF nº 816.061.501-97, como Titular;
- b) LÚCIA GALDINO CHAVES, matrícula nº 6440307, CPF nº 259.634.141-72, como Substituta;

V – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável:

- a) DANIELLY DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1939704, CPF nº 029.707.201-32, como Titular;
- b) MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2138661, CPF nº 016.824.281-84, como Substituta; e

VI – Diretoria de Proteção Territorial:

- a) VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA, matrícula nº 4216570, CPF nº 784.817.831-53, como Titular;
- b) REGINA SYLVIA SILVA SÃO PEDRO, matrícula nº 0445952, CPF nº 316.420.801-44, como Substituta;



Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 68/DAGES, de 16 de agosto de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 17 de agosto de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 114/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30 e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 060/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 72.619.976/0001-58.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, matrícula nº 00446476, CPF nº 271.102.901-82, e MARIA ILDEFONSO GRANJEIRO GUALBERTO, matrícula nº 75007, CPF nº 113.875.301-78, como co-gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato no Centro de Formação em Política Indigenista em Sobradinho-DF.

Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 89/DAGES, de 19 de outubro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, de 20 de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 115/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30 e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 059/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ADBEL P. DOS SANTOS-ME., CNPJ nº 20.266.882/0001-49.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 96/DAGES, de 03 de novembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 07 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 116/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72 e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 076/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.770.857/0001-38.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, matrícula nº 00446476, CPF nº 271.102.901-82, e MARIA ILDEFONSO GRANJEIRO GUALBERTO, matrícula nº 75007, CPF nº 113.875.301-78, como co-gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato no Centro de Formação em Política Indigenista em Sobradinho-DF.

Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 97/DAGES, de 04 de novembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 07 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 117/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72 e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 004/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 49/DAGES, de 07 de abril de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, de 08 de abril de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 118/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72 e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 147/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SANTA FÉ LTDA., CNPJ nº 00.358.341/0001-33.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 102/DAGES, de 05 de agosto de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 07 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 119/DAGES, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72 e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 037/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA-ME., CNPJ nº 16.880.672/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 79/DAGES, de 18 de junho de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 20 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 288/CORREG/FUNAI/MJ, de 14 de dezembro de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08752.000494/2006-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443022, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08752.000494/2006-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 017/CR-MAO/AM, de 12 de dezembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALDO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 0443372, CPF nº 065.959.282-72, e LOURENÇO ARAÚJO COSTA, matrícula nº 0445210, CPF nº 046.615.402-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 184/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa R.F.P. DE ANDRADE FILHO, CNPJ nº 07.442.025/0001-94.

Art. 2º Designar os servidores JOSEMAR ARAÚJO ANDRADE, matrícula nº 0445204, CPF nº 240.941.612-87, e ZENILDO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 0445215, CPF nº 075.439.132-91, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar Portaria nº 014/CR-MAO, de 26 de outubro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, de 28 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional